PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 26 /2015-RI
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 500/SME/2012-RI
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE JT
PROCESSO: 2012-0.285.870-4
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI ELIZABETH DE SOUZA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.138/2015,** de 24 de março de 2015 e a **ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL-AMAS TUCURUVI II** localizado na **RUA AUSÔNIA, 310– VILA MAZZEI - SÃO PAULO - CEP 02308-050, C.N.P.J. nº 55.236.152/0001-80**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar as **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)
A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **01/07/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

3.1. NOME: CEI ELIZABETH DE SOUZA.
3.2. ENDEREÇO: RUA FLOR DE OURO Nº. 413, - VILA NOVA GALVÃO.
3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 176 CRIANÇAS, SENDO 66 DE BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: 00 A 3 ANOS
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R$ 545,00 30 - R$ 424,00 30 - R$ 389,00 56 - R$360,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 66 - R$ 175,00

3.6.	**VALOR DO PAGAMENTO MENSAL:**	**R$**	**77.250,00**
3.7.	**VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO:**	**R$**	**11.550,00**
3.8.	**VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO:**	**R$**	**0,00**
3.9.	**VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO**	**R$**	**0,00**
3.10.	**VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL:**	**R$**	**88.800,00**
3.11.	**MODALIDADE DO SERVIÇO: RI**		

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.
E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 30 **de** junho **de 2015.**

SME/DRE/JT
NOME: Roselei Julio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

CONVENIADA
NOME: Carlos Gouvea Pedro
CARGO: Presidente
RG:14.698.490-0
CPF: 044.573.018-84

TESTEMUNHA 01

NOME:
RG:

Maria de Fátima de A. Silva
Assistente Téc. de Educação I
RF: 594.693.2/2-RG: 21.255.136.8
DRE J/T

TESTEMUNHA 02

NOME:
RG: